

**LEI MUNICIPAL Nº 279/2021-GP.**

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA ESPAÇO FÍSICO ONDE FUNICIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a presente LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Casa de Maria Apolinário da Silva”, o espaço físico onde abriga a Secretaria de Saúde do município de Sossego/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 07 de junho de 2021.

  
**Lusineide Oliveira Lima Almeida**  
**Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOSSEGO****NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração  
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa  
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

Cultura, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossêgo/PB, em 07 de junho de 2021.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

## LEI

LEI MUNICIPAL Nº 279/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA ESPAÇO FÍSICO  
ONDE FUNICIONA A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a presente LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Casa de Maria Apolinário da Silva”, o espaço físico onde abriga a Secretaria de Saúde do município de Sossêgo/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossêgo/PB, em 07 de junho de 2021.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

## CPL

### Aviso

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossêgo - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Sossêgo - PB, 09 de Junho de 2021

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA - Prefeita